

**CONTRATO Nº 032/19**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE:**  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor-Presidente, PAULO CÉZAR REIS, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF nº 068.602.491-53; Diretor Financeiro, ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, todos residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

**CONTRATADA:**  
TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI, com sede à Rua Las Palmas, Quadra 09, Lt. 12, Parque Los Angeles, Goiânia - GO, CEP 75.370-000 Fone-(62) 4101-1002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.741.927/0001-06, vendas@totalbusinessbr.com.br, legalmente representada por seu Procurador, Sr. ROGÉRIO CASEMIRO, RG nº 3240633 SPTC GO, CPF/MF nº 696.250.501-91, residente à Rua 5, quadra 29, lote 9, Vila Klerrea, Goiânia-GO;

*Tem justo e acordado o presente Contrato de Fornecimento, nas seguintes cláusulas e condições:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**  
O presente contrato vincula-se ao Processo nº 2019000040; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/19; Proposta de preços apresentada em 10/06/2019 e às determinações do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 19/12/2018, e subsidiariamente as demais Leis em regências aplicáveis à espécie.

Aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**  
A CONTRATADA compromete-se a fornecer Parceladamente à CONTRATANTE, Alto Falantes, Cintos e Interruptores, conforme condições e especificações estabelecidas neste Contrato, Edital e seus Anexos.

**Lote 01:**

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056229					
Pregão Eletrônico: 0020/2019		Processo: 2019000040					
Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	15931	ALTO FALANTE 4" (4 OHMS)	UND	BRAYOX	74,20	200	14.840,00
<b>Total Geral:</b>							<b>14.840,00</b>

**Lote 02:**

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056231					
Pregão Eletrônico: 0020/2019		Processo: 2019000040					
Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	17193	INTERRUPTOR DE PARADA SOLICITADA - CARROCEIRA NEOBUS 2011/2014	PC	DVI	10,20	200	2.040,00
2	767	INTERRUPTOR DA CADERANTE DO CARROCEIRA NEOBUS 2011	PEC	DVI	23,10	300	6.930,00
<b>Total Geral:</b>							<b>8.970,00</b>

**Lote 03:**

Fornecedor: 11272 - TOTAL PARTNER BUSINESS EIRELI		Cod.: 056230					
Pregão Eletrônico: 0020/2019		Processo: 2019000040					
Item	Código	Produto	Un.	Marca	Preço	Qtd.	Valor Total
1	17194	CINTO MACHO 56 cm MASTE RIGIDA P/ USAR NO KIT - CADERANTE DO CARROCEIRA NEOBUS 2011/2014	PC	AMCINTOS	26,60	250	6.650,00
2	17219	CINTO FEMEA 56 cm MASTE RIGIDA P/ USAR NO KIT - CADERANTE DO CARROCEIRA NEOBUS 2011/2014	PC	AMCINTOS	16,45	300	4.935,00
<b>Total Geral:</b>							<b>11.585,00</b>



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, EFICÁCIA E GESTÃO CONTRATUAL**

A vigência do presente instrumento é de 90 (noventa) dias, contados da sua assinatura, cuja eficácia se aperfeiçoará com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

A Gestão e/ou Fiscalização do presente Contrato, em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, terá sua execução acompanhada pelo Gerente de Manutenção de Frota e Suprimentos como Gestor do contrato e como Fiscal do Contrato, funcionários designados através de portaria pela autoridade superior.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Todos os produtos serão fornecidos conforme a necessidade da CONTRATANTE, mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, preenchida e assinada pelo Fiscal do Contrato ou Gerente de Suprimentos.

**Parágrafo Primeiro - Do Local e prazo de entrega**

